



Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2020, às 08h00min horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Francisco Antônio Viana Correia Costa e seus **Membros:** Niago Allas de Oliveira Lima, Antônio Shieley Moura Fernandes, com o intuito de julgar os documentos de habilitação das empresas: 1. RIOFE SERVIÇOS E SOLUÇÕES, 2. SEDNA ENGENHARIA LTDA, 3. CONSTRUTORA MATOS & ALMEIDA LTDA, 4. JOSE URIAS FILHO - ME, 5. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, 6. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, 7. M&C CONSTRUÇÕES LTDA, 8. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 9. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 10. H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, 11. VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, 12. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRNASPORTES LTDA – ME com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2020-05, Processo nº 0806.01/2020-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOSE GUEDES E CONSTRUÇÃO DA ARENINHA BABY, LOCALIZADA NA RUA 21 DE OUTUBRO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DIVISÃO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CEDRO – CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supracitadas. Analisada toda documentação, obtivemos o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. RIOFE SERVIÇOS E SOLUÇÕES, 2. CONSTRUTORA MATOS & ALMEIDA LTDA, 3. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, 4. M&C CONSTRUÇÕES LTDA, 5. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ACERVO SOMENTE PARA O LOTE I), 6. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 7. H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e 8. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRNASPORTES LTDA – ME (GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO APENAS PARA O LOTE I), por apresentarem suas habilitações conforme exigências do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2020-05. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. SEDNA ENGENHARIA LTDA por apresentar a documentação referente aos itens 3.1.1.1, 3.1.3.2, 3.4.1 e 3.1.5.5 em cópias com partes totalmente ilegíveis e por apresentar as declarações exigidas nos itens 3.1.3.3, 3.1.5.2 e 3.1.5.3 acostada as fls. 338 em cópia, com data de emissão em 08 de março de 2020, data esta anterior até mesmo autuação da referida tomada de preços e reconhecimento de firma as fls. 339 com data anterior a emissão da própria declaração, 2. VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME por não apresentar o protocolo da

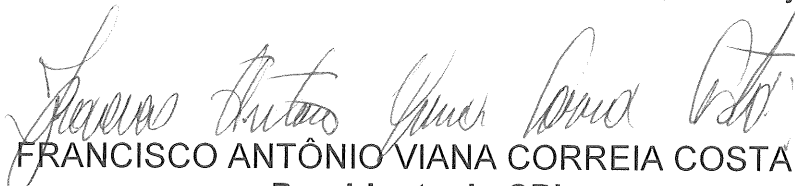


República Federativa do Brasil
Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 1569
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

garantia junto a Tesouraria Municipal conforme exigido no item "2.2.2.2.1 – Optando pela Garantia de participação nas modalidades de Caução em Título da Dívida Pública, Seguro Garantia ou Fiança bancária, esta deverá ser protocolada na Tesouraria da Prefeitura Municipal", **3. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** por não apresentar o comprovante de inscrição exigido no item 3.1.2.1 e **4. JOSE URIAS FILHO – ME** por apresentar divergência no capital social da ultima alteração ao contrato social item 3.1.3, certidão pessoa jurídica do CREA item 3.1.3.1 e certidão simplificada da junta comercial item 3.1.5.4. A Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Cedro-CE, 02 de julho de 2020.


FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA
Presidente da CPL


NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA
Membro da CPL


ANTÔNIO SHIELEY MOURA FERNANDES
Membro da CPL